



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

**DECRETO nº 3.465/2022**


**ATUALIZA O VALOR DA UNIDADE DE REFERENCIA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Morro da Garça, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o índice do INPC acumulado no ano de 2021, DECRETA:

**Artigo 1º** - O valor da UNIDADE DE REFERENCIA MUNICIPAL – URM do Município de Morro da Garça, para o exercício de 2022, passa a ser de R\$ 171,98 (cento e setenta e um reais e noventa e oito centavos).

**Artigo 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Morro da Garça, 12 de janeiro de 2022.

  
Márcio Túlio Leite Rocha  
Prefeito municipal  
Morro da Garça/MG

